

**LOGOS COMPANHIA SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/MF nº 19.851.496/0001-35

NIRE: 41.300.090.785

**ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 22ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA LOGOS COMPANHIA SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO NO DIA 20 DE MAIO DE 2025 ÀS 10H00, SUSPensa E REABERTA EM 23 DE MAIO DE 2025 ÀS 10H00, SUSPensa E REABERTA EM 22 DE JULHO DE 2025 ÀS 10H00.**

**1. Data, Hora e Local da Reunião:** Realizada em 22 de julho de 2025, às 10:00 horas, em segunda convocação, exclusivamente de forma remota e digital, por meio da plataforma eletrônica "Google Meets" administrada pela Logos Companhia Securitizadora S.A., localizada na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, na Avenida Cândido de Abreu, n.º 776, conjuntos 803, Centro Cívico, CEP 80.530-000, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 19.851.496/0001-35 ("Companhia" ou "Emissora").

**2. Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado em primeira convocação na edição do Jornal "Metrópole" em edição dos dias 5, 6 e 7 de abril de 2025, e em segunda convocação no mesmo jornal nas edições dos dias 10 a 12 de maio, 13 e 14 de maio de 2025, na forma da Cláusula 13.3 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 22ª Série da 1ª Emissão da Emissora, datado de 26 de dezembro de 2017 ("Termo de Securitização"). Os termos constantes desta ata e iniciados por letra maiúscula terão o significado que lhes foram atribuídos no Termo de Securitização, salvo se expressamente definidos de outra forma. Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 22ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares dos CRI"), por meio de solicitação à Emissora e/ou ao Agente Fiduciário para os e-mails [securitizacao@ethosgroup.com.br](mailto:securitizacao@ethosgroup.com.br) e [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br), respectivamente.

**3. Mesa: Presidente:** Paulo Leme; **Secretário:** Ricardo Santos da Rosa.

**4. Quórum:** Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os Titulares dos CRI representativos de 100% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em circulação ("Titulares dos CRI Presentes"), conforme lista de presença constante do Anexo I à presente Ata de Assembleia.

**5. Outros Participantes:** (a) representantes da Emissora; (b) representante da PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 8, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Pentágono" ou "Agente Fiduciário" e "Agente Custodiante de CCI").

**6. Ordem do dia:** Os Titulares de CRIs reuniram-se, nesta assembleia, para retomar a deliberação suspensa prevista no item (a)(iii) da assembleia realizada em 23 de maio de 2025, qual seja, deliberação sobre a aprovação do aporte de capital na Conta Centralizadora, pelos Titulares dos CRI, no valor de R\$ 886.036,01 (oitocentos e oitenta e seis mil e trinta e seis reais e um centavo), a fim de restituir a Emissora acerca das Despesas do Patrimônio Separado em aberto desde a Data de Emissão dos CRI, até 28 de fevereiro de 2025, sendo R\$ 695.265,01 (seiscentos e noventa e cinco mil duzentos e

sessenta e cinco reais e um centavo) a título de remuneração e administração do Patrimônio Separado e R\$ 190.771,00 (cento e noventa mil setecentos e setenta e um reais) a título de remuneração de servicing dos Créditos Imobiliários (conforme demonstrativo objeto do Anexo I à presente convocação), conforme previsto na Cláusula 14.3 do Termo de Securitização, transcrita a seguir:

*“Insuficiência de Recursos: Em caso de insuficiência de recursos no Fundo de Reserva, as despesas serão suportadas pelo Patrimônio Separado e, caso não seja suficiente, pelos Titulares dos CRI. Em última instância, as Despesas do Patrimônio Separado que eventualmente não tenham sido salgadas na forma deste item serão acrescidas à dívida dos Créditos Imobiliários e gozarão das mesmas garantias dos CRI, preferindo a estes na ordem de pagamento.”*

**7. Deliberações.** Diante da sugestão de suspensão dos trabalhos pelo Presidente da Mesa, os Titulares de CRIs deliberaram, por unanimidade suspender novamente os trabalhos para reabertura no dia 24 de julho de 2025, às 11h00, nos mesmos termos da presente assembleia, sem qualquer prejuízo do prazo designado para apresentação da proposta dos Titulares do CRI, cuja apresentação ocorrerá quando a assembleia for retomada.

Os Titulares dos CRI Presentes, por seus representantes aqui presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito reconhecer todos os atos aqui deliberados, razão pela qual os Titulares dos CRI Presentes assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Securitizadora e o Agente Fiduciário integralmente indenizados e a salvos de quaisquer despesas, custos ou danos que esta venha eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta Assembleia.

A Emissora informa que a presente assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 60.

**8. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes e assinada, de forma eletrônica, somente pelo Presidente, pelo Secretário, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário. Assinaturas: Mesa: Paulo Leme (Presidente); Ricardo Santos da Rosa (Secretário). Securitizadora: Logos Companhia Securitizadora S.A.; Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

Curitiba, 22 de julho de 2025

Assinado por:  
  
E9D4ED31D5274DC  
Paulo Leme  
Presidente

DocuSigned by:  
  
14A2BE55DF074C3...  
Nome: Ricardo Santos da Rosa  
Secretário

**LOGOS COMPANHIA SECURITIZADORA S.A.**

DocuSigned by:  
  
A3E67C06E55C4E2  
Nome: José Augusto Roque  
Cargo: Diretor Presidente

**PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

DocuSigned by:

*Bruna Gentile de Mello*

90CFA22C03A64EB...

Nome: Bruna Gentile de Mello

Cargo: Procuradora